



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 1875/2026 – CPMI – INSS

Brasília, 23 de fevereiro de 2026

A Sua Senhoria a Senhora
Gabrielle Tatith Pereira
Advogada-Geral do Senado Federal

Assunto: Solicitação de elaboração de Mandado de Segurança para prorrogação de prazo da CPMI do INSS

Senhora Advogada-Geral,

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7 de 2025, para “*investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas*”, solicito a elaboração de Mandado de Segurança, com o objetivo de requerer a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS – CPMI-INSS.

A medida se justifica diante da necessidade de continuidade dos trabalhos investigativos, ainda em curso, bem como da relevância e complexidade dos fatos apurados, que demandam prazo adicional para a adequada instrução e conclusão dos trabalhos da Comissão.

Solicitamos, ainda, a análise jurídica quanto à viabilidade da medida e a adoção das providências cabíveis, com a urgência que o caso requer, considerando a proximidade do término do prazo regimental da CPMI e que, após adotar a providência acima, comunique sobre o cumprimento da determinação e as decisões judiciais decorrentes do pedido.

Atenciosamente,



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
*Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do
Presidente da CPMI, Senador **CARLOS VIANA**¹*

¹ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>